

PORTARIA Nº 108, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2023 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notas:

Republicação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará do 6º bimestre de 2023, por necessidade de adequação da apuração dos indicadores e limites constitucionais e legais.

Publicação anterior Edição Extra no DOE Nº 35.698, de 30 de janeiro de 2024.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

1.Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2.O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3.Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2023. Esta composição está assim estruturada:

I.Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II.Fundos Especiais;

III.Entidades da Administração Indireta, tais como:

a.Fundações;

b.Autarquias;

c.Empresas Públicas dependentes; e

d.Sociedades de Economia Mista dependentes.

4.Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5.Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6.Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7.Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-REPÚBLICAÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
R\$ 1.00									
RECEITAS¹		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
		(a)	(b)	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		36.611.191.339,00	41.623.896.413,46	8.775.761.664,43	21,13	41.029.017.701,53	98,81	494.878.711,92	
RECEITAS CORRENTES		35.433.047.966,00	39.279.213.593,32	7.873.635.344,84	20,06	38.762.767.270,79	98,66	626.446.322,63	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		16.674.004.660,00	19.046.181.681,88	3.668.617.326,26	19,26	19.388.661.462,17	101,89	(343.469.880,29)	
Impostos		13.828.389.569,00	16.073.631.409,16	3.083.523.591,42	19,18	15.780.667.548,16	98,18	292.963.951,00	
Taxas		2.845.614.981,00	2.971.550.082,72	584.993.735,02	19,69	3.607.983.914,01	121,42	(636.433.831,29)	
CONTRIBUIÇÕES		1.742.610.153,00	1.924.623.243,80	401.782.338,87	20,88	1.655.214.681,07	86,00	269.408.562,73	
Contribuições Sociais		1.742.610.153,00	1.924.623.243,80	401.782.338,87	20,88	1.655.214.681,07	86,00	269.408.562,73	
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
RECEITA PATRIMONIAL		982.424.142,00	1.061.162.216,73	364.233.979,87	34,32	1.437.148.610,26	135,43	(375.996.394,52)	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.708.142,00	22.708.142,00	1.843.130,81	8,12	9.017.291,61	39,71	13.690.850,39	
Valores Mobiliários		931.682.719,00	1.005.910.792,73	326.650.208,00	32,47	1.377.954.382,43	136,99	(372.043.589,70)	
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	352.320,46	-	(352.320,46)	
Exploração de Recursos Naturais		20.793.881,00	25.293.881,00	35.614.402,44	140,80	49.266.342,62	194,78	(23.972.461,62)	
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Cessão de Direitos		239.400,00	239.400,00	126.237,62	52,73	558.273,13	233,20	(318.873,13)	
Demais Receitas Patrimoniais		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA		3.000.000,00	4.700.000,00	2.973,02	0,06	2.973,02	0,06	4.697.026,98	
RECEITA INDUSTRIAL		7.927.487,00	7.927.487,00	1.303.899,34	16,45	9.315.899,67	117,51	(1.388.362,67)	
RECEITA DE SERVIÇOS		1.029.119.870,00	1.083.812.216,17	242.249.400,11	22,36	1.277.161.666,81	117,84	(193.349.450,64)	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		81.155.048,00	86.080.839,17	21.782.332,14	25,30	93.489.172,66	108,61	(7.408.333,49)	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde		932.581.436,00	981.245.814,00	218.330.336,19	22,25	1.168.326.026,05	119,07	(187.080.212,05)	
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.564.966.756,00	15.717.197.483,22	3.155.263.828,67	20,08	14.476.170.483,92	92,10	1.241.026.999,30	
Transferências da União e de suas Entidades		11.667.920.087,00	12.820.161.812,22	2.740.650.748,12	21,38	12.288.814.033,49	95,86	531.347.778,73	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		578.967,00	578.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.967,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.246.200,00	1.246.200,00	1.583.110,11	127,03	10.138.551,06	813,56	(8.892.351,06)	
Transferências de Instituições Privadas		6.296.549,00	6.296.549,00	767.713,95	12,19	2.818.675,60	44,77	3.477.873,40	
Transferências de Outras Instituições Públicas		2.884.004.988,00	2.884.004.988,00	412.262.256,49	14,29	2.169.874.433,16	75,24	714.130.554,84	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Outras Transferências		4.908.967,00	4.908.967,00	0,00	0,00	4.524.790,61	92,17	384.176,39	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		429.006.986,00	434.619.356,62	40.181.598,42	9,26	609.101.633,88	117,14	(74.482.178,36)	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		49.444.086,00	49.444.086,00	596.066,34	1,21	4.425.114,43	8,95	45.018.981,57	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.694.511,00	25.694.511,00	24.144.874,63	93,97	85.765.161,99	333,79	(60.070.650,99)	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	98.120.105,04	-	(98.120.105,04)	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Demais Receitas Correntes		353.867.378,00	359.480.748,52	15.440.655,45	4,30	320.791.152,42	89,24	38.689.596,10	
RECEITAS DE CAPITAL		1.178.143.384,00	2.244.682.820,13	902.226.319,69	40,19	2.276.250.430,74	101,41	(31.567.610,61)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		861.599.593,00	1.908.225.956,77	891.734.421,06	46,73	2.167.167.018,61	113,67	(258.941.961,74)	
Operações de Crédito - Mercado Interno		530.709.146,00	1.577.334.609,77	800.039.546,28	50,72	1.904.492.065,93	120,74	(327.157.456,16)	
Operações de Crédito - Mercado Externo		330.890.447,00	330.890.447,00	91.694.874,78	27,71	262.674.952,58	79,38	68.215.494,42	
ALIENAÇÃO DE BENS		18.086.348,00	18.086.348,00	3.699.558,26	19,90	21.249.282,97	117,49	(3.162.934,97)	
Alienação de Bens Móveis		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	8.292.281,77	829,23	(7.292.281,77)	
Alienação de Bens Imóveis		17.086.348,00	17.086.348,00	3.699.558,26	21,07	12.957.001,20	75,83	4.129.346,80	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		42.712.596,00	42.712.596,00	4.196.619,97	9,83	27.221.385,58	63,73	15.491.209,42	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		265.744.848,00	275.686.820,36	2.695.720,30	0,98	60.612.743,68	21,99	215.046.076,68	
Transferências da União e de suas Entidades		255.377.637,00	275.291.609,36	2.695.720,30	0,98	59.571.700,69	21,64	215.719.908,67	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Transferências de Instituições Privadas		333.386,00	333.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.386,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Outras Transferências de Capital		33.825,00	33.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		3.022.690.017,00	3.215.850.233,62	666.711.124,29	20,73	2.818.435.168,90	87,64	397.414.864,62	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		39.633.781.356,00	44.739.746.646,97	9.442.472.788,72	21,11	43.847.462.870,43	98,01	892.293.776,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		39.633.781.356,00	44.739.746.646,97	9.442.472.788,72	21,11	43.847.462.870,43	98,01	892.293.776,54	
DEFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		39.633.781.356,00	44.739.746.646,97	9.442.472.788,72	21,11	43.847.462.870,43	98,01	892.293.776,54	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
Saldo Patrimonial Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/02/2024 e Hora de emissão 09h28min.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	